



LEI Nº 128/2019 de 11 de Junho de 2019.

Ementa: “DENOMINA PERMANENTE O NOME DA TRADICIONAL FESTA DE TORNEIO LEITEIRO E EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS CAPRINO E OVINO QUE OCORRE NO MÊS DE JULHO NESTE MUNICÍPIO, COMO ‘AMPARO CABRA FEST’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária em 06 de Junho de 2019, de autoria do Vereador Eliézio Barnabé de Souza, O Projeto de Lei 003/2019(legislativo) que denomina permanente o nome da tradicional festa de torneio leiteiro e exposição de animais caprino e ovino que ocorre no mês de julho neste município como ‘AMPARO CABRA FEST’, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente tradicional festa de torneio leiteiro e exposição de animais caprinos e ovinos que ocorre anualmente neste município no mês de julho, como **AMPARO CABRA FEST**.

Art. 2º - Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a organizar e divulgar a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Prefeito de Amparo-PB, 11 de Junho de 2019.


INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –
EDIÇÃO 036 - ORDINÁRIA DE 11 DE JUNHO DE 2019

LEI Nº 128/2019 de 11 de Junho de 2019.

Ementa: “DENOMINA PERMANENTE O NOME DA TRADICIONAL FESTA DE TORNEIO LEITEIRO E EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS CAPRINO E OVINO QUE OCORRE NO MÊS DE JULHO NESTE MUNICÍPIO, COMO ‘AMPARO CABRA FEST’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária em 06 de Junho de 2019, de autoria do Vereador Eliézio Barnabé de Souza, O Projeto de Lei 003/2019(legislativo) que denomina permanente o nome da tradicional festa de torneio leiteiro e exposição de animais caprino e ovino que ocorre no mês de julho neste município como ‘AMPARO CABRA FEST’, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente tradicional festa de torneio leiteiro e exposição de animais caprinos e ovinos que ocorre anualmente neste município no mês de julho, como **AMPARO CABRA FEST**.

Art. 2º - Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a organizar e divulgar a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 11 de Junho de 2019.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO